



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2254/2005

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

- 1- dia 23 de dezembro após as 12:00 horas;
- 2- dia 26 de dezembro até as 12:00 horas;
- 3- dia 30 de dezembro após as 12:00 horas, e
- 4- dia 02 de janeiro de 2006 até as 12:00 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 15 de dezembro de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal.

LUIZ ANTONIO CONVENTO
SECRETARIO